



Assessoria para
Assuntos Internacionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

CHAMADA INTERNA 09/2020

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTOR(A) SOCIAL VOLUNBTÁRIO(A)
PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS ESTRANGEIROS**

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São del-Rei – UFSJ, seleciona **TUTOR(A) SOCIAL VOLUNTÁRIO(A)** do corpo discente da UFSJ para o primeiro semestre de 2020.

1. DO PRÉ-REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal de São João del-Rei (**somente nos *campi* de São João del-Rei**).

2. DAS VAGAS

- a) serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para os alunos classificados e 5 (cinco) no cadastro de reserva.

3. DA NATUREZA DA ATIVIDADE

- a) a tutoria social será realizada em **caráter voluntário**, não havendo remuneração das horas trabalhadas e nem qualquer tipo de vínculo trabalhista com a Assessoria Internacional ou com qualquer outro setor da universidade;
- b) o principal objetivo dos alunos selecionados é acompanhar os alunos estrangeiros dos Programas *Flagship*, BRACOL, BRAMEX, PEC-G e PAINT, auxiliando na recepção, participando da Semana de Orientação e prestando auxílio necessário durante o tempo em que estarão em São João del-Rei.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- a) **Inscrição**: o candidato deverá preencher o formulário *online*, no seguinte link:
https://www.assin-ufsj.com.br/sistema_inscricoes/login.php
- b) **Documentação**: postar no local indicado os seguintes documentos:

- **Atestado de Matrícula** atualizado (emitido pelo portal “Minha UFSJ”);



- Cópia do **CPF e Identidade**;
 - **Extrato do Histórico Escolar** (Históricos não serão aceitos); e
 - **Comprovante de participação em qualquer tipo de evento ou atividade desenvolvida pela ASSIN** (esse critério será utilizado como forma de classificação, somado ao CR do candidato) – inserir essa documentação no campo “Experiências Acadêmicas”
- c) **Reunião**: os candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão convocados para uma reunião com membros da ASSIN, conforme cronograma desta chamada.

5. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVAS

- a) CR + 1 ponto para cada participação em atividades desenvolvidas pela ASSIN;
- b) a classificação dos selecionados será igual à somatória da pontuação acima;
- c) serão classificados os 10 primeiros candidatos e os outros 5 mais bem pontuados serão inseridos em um cadastro de reserva.

6. DAS ATIVIDADES DOS TUTORES(AS) SOCIAIS

- a) auxiliar na recepção dos alunos estrangeiros em suas chegadas ao Brasil e na UFSJ;
- b) **os alunos selecionados deverão participar da Semana de Orientação e Gincana de boas-vindas**, conforme datas dispostas no cronograma desta chamada;
- c) auxiliar os alunos estrangeiros em sua adaptação ao Brasil e à cidade;
- d) auxiliar o aluno estrangeiro no entendimento sobre as diferentes culturas do Brasil;
- e) auxiliar o aluno estrangeiro a se integrar e socializar na comunidade interna da UFSJ, através de eventos, projetos e grupos de estudo, entre outros;
- f) estar disponível para auxiliar o aluno estrangeiro durante todo semestre, em sistema de revezamento com outros tutores(as) sociais (para resolver questões burocráticas, médicas, acadêmico-culturais e outras demandas que surgirem no decorrer do período);
- g) participar, **a convite da ASSIN**, de atividades culturais juntamente com os alunos estrangeiros (visitas, viagens, etc).

6. DA DECLARAÇÃO DE HORAS

- a) para obtenção de declaração de horas, os tutores(as) sociais deverão preencher um formulário *online*, que será providenciado pela ASSIN, para verificação das atividades exercidas.
- b) a declaração poderá ser utilizada para pontuação em editais de monitoria, intercâmbio e outros sob a responsabilidade da ASSIN, como também para cômputo de horas



Assessoria para
Assuntos Internacionais

extracurriculares, desde que previamente aprovado pelo colegiado do curso do aluno.

c) o aluno não fará jus à declaração caso não cumpra as atividades previstas nesta chamada ou abandone o programa antes de sua conclusão.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrições	de 11 a 15 de dezembro de 2019
Deferimento das Inscrições	16 de dezembro de 2019
Reunião com os selecionados	17 de dezembro de 2019
Divulgação da lista final dos selecionados	19 de dezembro de 2019
Data de Início da Tutoria Social	10 de fevereiro de 2020
Semana de Orientação e Gincana de boas-vindas	de 10 a 21 de fevereiro de 2020
Período de atuação	1º semestre acadêmico de 2020

São João del-Rei, 11 de dezembro de 2019.



Liliãne Assis Sade Resende

Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei